



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Outubro de 2018
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº 1526



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2115 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"Aposenta servidor (a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) JOSE LUIZ CARLOS, matrícula 17183, cargo de RONDANTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2018.

Monte Carmelo, 01 de outubro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2116 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO 'DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO' NO ANO DE 2018, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no Caderno I do Diário do Executivo nº 170 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 771/PR/2018, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 26 (vinte e seis) de outubro como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público", neste Município de Monte Carmelo/MG, no ano de 2018.

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2018.

Art. 3º - Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 01 de outubro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO

PROCESSO LICITATORIO DE Nº 021/2018, PREGÃO
PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS – Nº 018/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 015/2018. O pregoeiro e sua Comissão de Apoio torna público o resultado do **Processo nº:** 021/2018, **modalidade:** Pregão Presencial-Registro de Preços nº 018/2018 – **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Empresa vencedora e habilitada:** DUCTIL CONSTRUÇÕES EM AÇO LTDA-ME(DIFERPAM), CNPJ: 20.992.683/0001-18. **Valor:** R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais). Kairo Sebastiao Faleiros – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)